

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 34/2021



*“Nomeia Membros de Comissão de Avaliação de Imóveis e toma outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 e legislações posteriores,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os senhores THAÍS RODRIGUES PINHEIRO, IVAN MARQUES DE JESUS e RAILTON JOSÉ SOUZA SANTOS, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis que atendam às necessidades da Administração Pública para instalação de órgãos, repartições e atendimento de outros fins desta Administração.

**Art. 2º** - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, tudo mediante laudo de avaliação.

**Parágrafo Único** - No desempenho da função supra referida, a Comissão poderá valer-se de todos os recursos técnicos disponíveis para eficaz avaliação, inclusive com consultas e/ou auxílios de peritos técnicos ou de terceiros que tenham experiência em avaliação de imóveis, a fim de que se verifique as condições do imóvel bem como o preço médio do aluguel praticado no mercado local.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024

**Art. 3º** - O Laudo Avaliação do Imóvel deverá conter a localização do mesmo, valor da locação e ainda se o imóvel é apropriado ou não ao atendimento dos fins pretendidos pela Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 07 de Janeiro de 2021

**Antônio Reginaldo Martins Moreira.**

Prefeito Municipal

